

Lei Municipal n.º 170/2021, de 08 de dezembro de 2021.

DÁ O NOME DE NICOLAU GONÇALVES VALENÇA, A RUA NO BAIRRO SERRA DA EMA, NESTA CIDADE.

O Prefeito Municipal de Assaré, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com os poderes conferidos pelo art. 66, III, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Assaré/CE aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado de Nicolau Gonçalves Valença, a rua paralela, à rua principal a Rodovia Patativa do Assaré, e que dá acesso ao loteamento Novo Assaré.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ, Estado do Ceará, aos 08 (oito) dias do mês de dezembro do ano de 2021 (dois mil e vinte um).



JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO
PREFEITO MUNICIPAL